

data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal da Fazenda Regularização Fundiária

EDITAL RF 246/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ALENCAR MARIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, § 2°, III, b, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 142 da Lei Complementar n.º 004/1.991 e em conformidade com Lei 13.465/2017.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os titulares de domínio, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por WEVERTON ALVES SUPRANI MOURA, no processo administrativo nº 10.874/2019 de regularização fundiária com a finalidade de regularizar o terreno de lote nº 09, quadra nº 14, situado na Rua Martins Firme, s/nº, Bairro Colina, Barra de São Francisco-ES. Os proprietários dos lotes confrontantes devem apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pelo requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco-ES, aos 16 de novembro de 2020.

ALENCAR MARIM

Prefeito Municipal